



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício nº 317/2016-CM/LEG

Toledo, 25 de outubro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
LUÍS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo
Toledo - Paraná

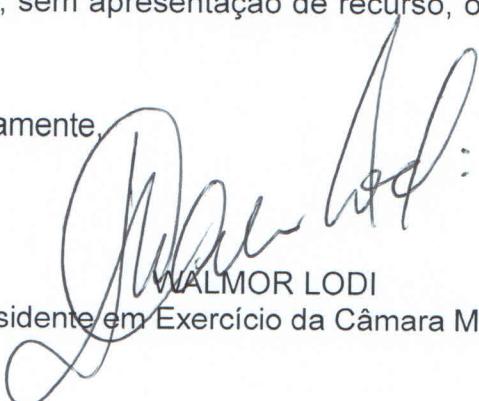
Assunto: Arquivamento de Projeto de Lei

Senhor Prefeito,

Informamos que as Comissões de Legislação e Redação e Meio Ambiente emitiram parecer pelo arquivamento do Projeto de Lei nº 92, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos em propriedade particular (Mensagem nº 63, de 17 de junho de 2016).

Tendo em vista os pareceres emitidos, considera-se rejeitada a matéria, em consonância com o inciso I do artigo 137 do Regimento Interno. Os Vereadores foram cientificados da decisão e do prazo para interposição de recurso. Decorrido o prazo legal, sem apresentação de recurso, o Projeto de Lei em questão foi arquivado.

Respeitosamente,


WALMOR LODI
Presidente em Exercício da Câmara Municipal